



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –
CEDDIPI – nº 001/2024, de 28 de Março 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPPI, BIÊNIO 2024/2026, CONFORME DELIBERAÇÃO DA 64ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI, de acordo com a deliberação da 64ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 15 de março de 2024, por meio de plataforma digital e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 10.873/2018 e Regimento interno alterado pela Resolução CEDDIPI 007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Espírito Santo - CEDDIPI, para desenvolver os trabalhos deste Conselho para o biênio de 2024/2026.

- a) **Presidente:** Renato Pazito Silva – Secretaria do Estado de Direitos Humanos (SEDH)
- b) **Vice-presidenta:** Marta Nunes do Nascimento – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS / 17ª Região).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

- c) **Secretária-geral:** Augusta Isabel Scárdua – Instituto de Geriatria e Gerontologia do Espírito Santo (IGGES)
- d) **Secretário Adjunto:** Mansour Cadais Filho – Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical (SINDNAPI)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 28 de Março de 2024.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATO PAZITO SILVA
CIDADÃO
assinado em 05/04/2024 16:30:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2024 16:30:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHEFANO OASKE DA ROCHA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1LFPB4>